A C Ó R D Ã O

AGRAVO

Processo:	TC-011800.989.26-1 (REF. AOS PROCESSOS TC-0010757.989.26-4 E TC-009408.989.26-7).
Recorrente:	ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Assunto:	RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE INDEFERIU LIMINARMENTE O PROCESSAMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO, APRESENTADO EM RAZÃO DO ARQUIVAMENTO DE REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.
Procuradora de Contas:	ÉLIDA GRAZIANE PINTO.
Advogado:	LUCAS ALOÍSIO HAAS STROHM (OAB/RS 137.246).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. AGRAVO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de agosto de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pelo **NÃO PROVIMENTO** do Agravo. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Y7N8-DHB2-649Z-664Q

Publique-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Y7N8-DHB2-649Z-664Q